



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se Estratégia ao Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

“Estratégia 6.XX. Instituir mecanismo nacional dedicado à implementação e monitoramento da Educação Integral em Tempo Integral, em regime de colaboração, com foco em suporte técnico, formação e avaliação das políticas junto aos entes federativos.”

JUSTIFICATIVA

A inserção desta nova estratégia é justificada pela necessidade crítica de superar a histórica descontinuidade e fragmentação que marcam as políticas de Educação Integral em Tempo Integral no país. Ao instituir um mecanismo nacional dedicado, cria-se uma instância permanente de governança e coordenação, assegurando que a política não esteja sujeita a descontinuidades administrativas e tenha uma gestão coordenada e sistêmica.

O foco no regime de colaboração é essencial para resolver o crônico problema da falta de articulação entre União, estados, DF e municípios, promovendo alinhamento metodológico, troca de experiências e responsabilização compartilhada. Por fim, a tríade suporte técnico, formação e avaliação garante que os entes federativos recebam a assistência necessária para implementar as

Apresentação: 27/10/2025 20:25:50.710 - PL261424
ESB 725/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.725/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

políticas com qualidade, ao mesmo tempo que submete os programas a um ciclo contínuo de monitoramento e aprimoramento, transformando boas intenções em resultados concretos e sustentáveis em todas as redes de ensino.

Apresentação: 27/10/2025 20:25:50.710 - PL261424
ESB 725/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257635467900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 7 6 3 5 4 6 7 9 0 0 *